

A Fundação REFER, com objetivo de ampliar os esclarecimentos prestados sobre a retenção provisória de 30% dos benefícios de assistidos da patrocinadora Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL) e as ações judiciais movidas em face da REFER, informa que os resultados judiciais, conforme decisões e acórdãos proferidos no âmbito do Poder Judiciário confirmam a decisão acertada da Entidade que prima pelo equilíbrio financeiro e atuarial dos Planos.

**Fonte:** [Refer](#), em 14.03.2023.